



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REVOGAÇÃO E ENCERRAMENTO

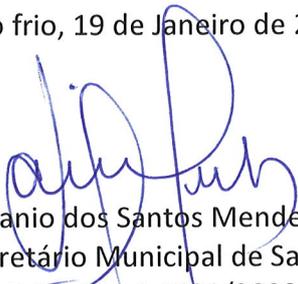
PROCESSO: 29859/2022 – TOMADA DE PREÇOS 005/2022

Trata-se de processo administrativo pertinente a licitação na modalidade de tomada de preços instaurado com o fito na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do CEAD – Centro de Especialidades Apoio e Diagnóstico de Tamoios. Inicialmente é conveniente mencionar que o subscritor do presente foi nomeado pelo chefe do poder executivo deste Município para assumir o encargo de Secretário Municipal de Saúde, conforme portaria 4581/2022. Portanto, tomando conhecimento de todos os andamentos administrativos, incluindo os termos do presente processo.

Ocorre que, conforme parecer da Setor Técnico de Engenharia foram encontradas inconsistências no Projeto Básico, podendo restar prejudicada a execução do objeto a contento, em prejuízo ao interesse público, do qual não se pode descurar.

Desta forma, considerando que nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” e, ainda, considerando que o procedimento não gerou efeitos externos e que sua revogação não trará qualquer prejuízo a direitos de terceiros, declara-se revogado o presente processo de pregão eletrônico, nos termos do art. 49, da Lei Federal 8.666/93, com seu consequente envio ao arquivo.

Cabo frio, 19 de Janeiro de 2023.

  
Janio dos Santos Mendes  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 4581/2022

Janio dos Santos Mendes  
Secretário Municipal de Saúde de Cabo Frio  
Portaria 4.581/22